

CAMPANHA: CONHEÇA DUBAI COM A LATÚ SEGUROS

Regulamento

1. Objetivo da Campanha

A campanha tem como objetivo premiar a primeira corretora parceira da Latú Seguros que atingir R\$ 300 mil em prêmio líquido com uma viagem para Dubai, válida para até duas pessoas.

2. Período da Campanha

- 2.1. A campanha terá início no dia 10 de outubro de 2024 e se estenderá até o dia 31 de janeiro de 2025.
- 2.2. Para uma apólice ser contabilizada dentro deste período, será considerada a data de emissão da apólice.

3. Participantes elegíveis

- 3.1. Todos os corretores cadastrados na Latú Seguros podem participar da campanha.

4. Critérios para Qualificação

- 4.1. A corretora que primeiro atingir R\$ 300 mil em prêmio líquido em apólices emitidas entre o dia 10 de outubro de 2024 e o dia 31 de janeiro de 2025 será a vencedora da campanha.
- 4.2. As apólices emitidas devem estar adimplentes até o dia 30 de abril de 2025 para serem consideradas válidas para apuração dentro desta campanha.

- 4.3. Apólices inadimplentes até o dia 30 de abril de 2025 não serão contabilizadas. Se houver desqualificação devido à inadimplência, a próxima corretora a atingir R\$ 300 mil será a beneficiada.

5. Premiação

- 5.1. A premiação beneficiará 2 pessoas com a viagem para Dubai, ambas escolhidas a critério livre da corretora vencedora.
- 5.2. A data prevista para o início da viagem será no segundo semestre de 2025, com detalhes exatos a serem confirmados.
- 5.3. A duração prevista da viagem é de 7 dias.
- 5.4. Os seguintes custos serão cobertos pela Latú Seguros para as duas pessoas: passagens aéreas de ida e volta a partir do estado de origem da corretora vencedora, hospedagem, transporte para eventos programados, e refeições e passeios incluídos no itinerário oficial.
- 5.5. Não serão cobertos pela Latú Seguros: deslocamentos do domicílio ao aeroporto de partida, refeições ou eventos fora do roteiro oficial, compras pessoais e quaisquer outras atividades realizadas fora da programação estabelecida.
- 5.6. Todos os detalhes da viagem, incluindo data exata, roteiro, hotéis e outras informações pertinentes, serão comunicados à corretora vencedora com pelo menos 3 meses de antecedência, para permitir a organização necessária.

6. Desqualificação

- 6.1. Em caso de fraude ou tentativa de manipulação do regulamento, o corretor será desqualificado imediatamente.

7. Considerações Finais

- 7.1. Quaisquer casos omissos ou não previstos neste regulamento serão analisados e resolvidos a critério da Latú Seguros.
- 7.2. Para dúvidas ou esclarecimentos sobre a campanha, os corretores podem contatar diretamente a equipe da Latú Seguros pelo e-mail contato@latuseguros.com.

CAMPANHA: DOBRE SEUS GANHOS COM A LATÚ SEGUROS

Regulamento

1. Objetivo da Campanha

A campanha tem como objetivo incentivar os corretores parceiros da Latú Seguros, oferecendo a oportunidade de ganharem um bônus adicional equivalente ao valor de suas comissões sobre apólices vendidas até o final de novembro de 2024.

2. Período da Campanha

- 2.1. A campanha terá início no dia 10 de outubro de 2024 e se encerrará no dia 30 de novembro de 2024.
- 2.2. Para que uma apólice seja contabilizada dentro deste período, será considerada a data de emissão da apólice.

3. Participantes elegíveis

- 3.1. Todos os corretores cadastrados na Latú Seguros estão automaticamente participando da campanha.

4. Critérios para Qualificação

- 4.1. Para participar da campanha, os corretores deverão ter emitido apólices que totalizem no mínimo R\$ 10 mil em prêmio líquido durante o período da campanha.

- 4.2. Somente as apólices adimplentes serão consideradas para a apuração. A verificação de adimplência será feita 90 dias após o término da campanha, ou seja, no final de fevereiro de 2025.
- 4.3. Apólices inadimplentes não serão contabilizadas para o cálculo do bônus e o valor mínimo mencionado no **item 4.1**. Caso algum corretor tenha apólices inadimplentes após o período de apuração, esses valores serão desconsiderados, e o bônus será recalculado com base apenas nas apólices adimplentes.

5. Pagamento do Bônus

- 5.1. O bônus será pago em uma única parcela, após a apuração das apólices adimplentes (**conforme item 4.2**), em valor bruto, ou seja, antes da retenção de impostos.
- 5.2. A Latú Seguros poderá realizar retenções de impostos conforme a legislação vigente, e os valores deduzidos serão informados no momento do pagamento.
- 5.3. A Corretora deverá emitir uma nota fiscal contra a Latú Seguros referente ao pagamento do bônus.

6. Desqualificação

- 6.1. Em caso de fraude ou tentativa de manipulação do regulamento, o corretor será desqualificado imediatamente.

7. Considerações Finais

- 7.1. Quaisquer casos omissos ou não previstos neste regulamento serão analisados e resolvidos a critério da Latú Seguros.

- 7.2. Para dúvidas ou esclarecimentos sobre a campanha, os corretores podem contatar diretamente a equipe da Latú Seguros via o e-mail contato@latuseguros.com.